LEI Nº 1.591, DE 05 DE JUNHO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO DA FEPASA COM 8.262,00 METROS QUADRADOS".

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETOU, E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal de Parapuã, autorizado a desapropriar uma área de terreno situado no pátio / da Estação Ferroviária de Parapuã com 8.262,00 metros quadrados, lado direito sentido crescente da quilometragem entre os Km 577+256,00 e Km 577+562 , 00 metros no município de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, com as seguintes divisas e confrontações : as divisas desta tem início em um ponto A situado / sob uma normal no Km 577+256,00 metros afastado / 33,00 metros do eixo da linha férrea lado direito / do sentido crescente da quilometragem: daí segue em linha reta pelo alinhamento divisário por uma distância de 27,00 metros até o ponto B: daí deflete a esquerda e segue em reta pelo alinhamento divisório por uma distância de 306,00 metros até o ponto C: / daí deflete a esquerda e segue em reta pelo alinhamento divisório por uma distância de 27,00 metros / até o ponto D: daí deflete a esquerda e segue em reta pelo alinhamento divisório por uma distância de 306,00 metros até o ponto A: de partida, confrontando entre os pontos AB com a Rua Bahia, confrontando entre os pontos BC com a Rua São Luiz, confrontando entre os pontos CD e DA com a Fepasa.

Artigo 2º- A mencionada área é declarada de utilidade pública/

seg. fls. 02.....

nos termos do que dispõe o inciso XV do artigo 4º da Lei Orgânica do Município e decreto Municipal/ nº 2.274 de 22 de outubro de 1.986.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 05 de junho de 1.990.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário